

PORTARIA Nº 034/2014

(DOC TCE-MT de 20.03.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 119, de 03.12.13, publicada no DOC TCE-MT de 03.12.13, no seguinte:

– onde se lê: **LOTAR TÂNIA IZABEL MOSCHINI MORAES**, servidora cedida a este Tribunal pelo Ato nº 16.275/2013 (DOEMT de 11.09.13), na Escola Superior de Contas, a partir de 03.12.13.

– leia-se: **LOTAR IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL** servidora cedida a este Tribunal pelo Ato nº 16.417/2013 (DOEMT de 19.09.13), na Escola Superior de Contas, a partir de 03.12.13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de março de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente